



República Federativa do Brasil Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Quissamã**  
Av. Francisco de Assis C. da Silva, 497 - Alto Alegre - Quissamã - RJ  
CEP: 28.735-000

**AUTÓGRAFO**

**LEI Nº 1965 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a denominação da área de recreação com campo de futebol society, sanitários e playground localizada no Bairro Ribeira.

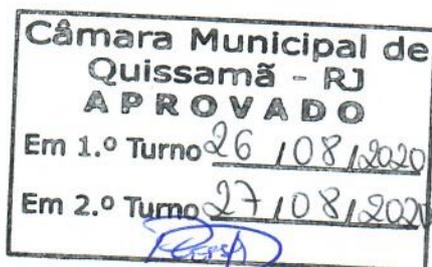
A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Exma. Sra. Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art.1 – Fica denominada Antônio Manoel de Souza, a área de recreação com campo de futebol society, sanitários e playground localizada no bairro Ribeira.

Art. 2 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Quissamã, em 15 de outubro de 2020.**

*Maria de Fátima Pacheco*  
**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



*Luçiano Pessanha*  
**Luçiano Pessanha**  
Presidente

Publicado no Jornal  
Diário Oficial de Quissamã

Em 15 / 10 / 2020

Edição: 1275

RJ

*Rosângela de Souza*  
Assinatura  
Coordenador de Apoio  
Administrativo de Governo  
Matrícula: 207